

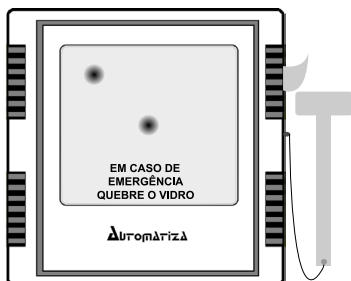
Guia de instalação

Caixa de emergência quebra-vidro

Parabéns, você acaba de adquirir um produto com a qualidade e segurança Automatiza.

A caixa de emergência quebra-vidro é um acessório para sistemas de controle de acesso e alarmes.

Sua função é liberar a porta que possui um sistema de controle de acesso e também acionar sistemas de alarme de incêndio e evacuação contribuindo para a saída em um momento de emergência.



1. Especificações técnicas

Tensão máxima	36 Vdc
Corrente máxima	3 A
Estado dos interruptores (em modo de espera)	1 NA e 1 NF

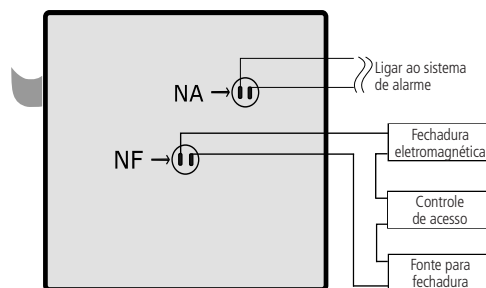
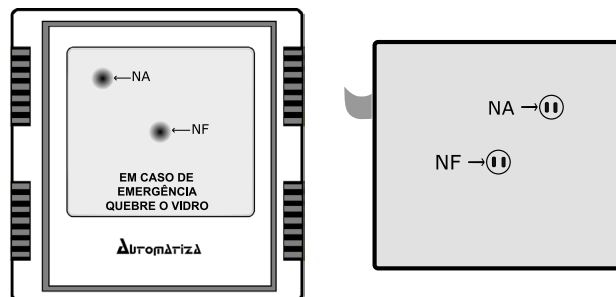
2. Acessórios

- » 1 martelo com cabo de aço
- » 1 guia de instalação

3. Recomendações de instalação

1. Com a rede elétrica desligada, execute toda a instalação e, somente após verificar se a instalação está correta, ligue a rede elétrica.
2. Utilize cabos 0,75 mm² ou superiores para ligações de alimentação e demais conexões.
3. Esquema de ligação

Retire os parafusos laterais e observe a posição dos botões nas vistas frontal e traseira.



4. Funcionamento

Ao quebrar o vidro utilizando o martelo, o botão NA fecha contato, disparando assim o alarme ou sinalizando à central que existe uma situação de emergência.

Após a quebra do vidro, o usuário tem acesso ao botão NF, que ao ser pressionado desliga a fechadura da porta enquanto for mantido assim.

5. Dúvidas frequentes

Porta não trava:

- » Verifique as conexões entre os módulos:
- » Controle de acesso – caixa quebra-vidro – fechadura.

Porta não abre ao quebrar o vidro:

- » Pressione o botão do centro (NF) para liberar a porta.

Termo de garantia

Fica expresso que esta garantia contratual é conferida mediante as seguintes condições:

Nome do cliente:

Assinatura do cliente:

Nº da nota fiscal:

Data da compra:

Modelo:

Nº de série:

Revendedor:

1. Todas as partes, peças e componentes do produto são garantidos contra defeitos de fabricação que porventura venham a apresentar, pelo prazo de 90 (noventa) dias de garantia legal, mais 9 (nove) meses de garantia contratual, contados a partir da data da entrega do produto ao Consumidor, conforme consta na Nota Fiscal de compra do produto, que é parte integrante deste Termo em todo o território nacional.
2. A Intelbras não se responsabiliza pela instalação deste equipamento, e também por eventuais danos a decorrentes de roubos, furtos, assaltos, tentativas de fraudes e/ou sabotagens pelo uso de seus produtos. É dever do Consumidor acionar um profissional idôneo, capacitado e especializado. O equipamento é garantido contra defeitos dentro das suas condições normais de uso, sendo importante que se tenha ciência de que por ser um equipamento eletrônico, não está livre de fraudes e burlas que interfiram o seu correto funcionamento.
3. Constatado o defeito no produto, o Consumidor deverá imediatamente comunicar-se com o Serviço Autorizado, por intermédio dos meios de contatos divulgados no manual do produto ou através do telefone (48) 2106 0071, ou ainda, através do e-mail suporte@intelbras.com.br, para que possa ser orientado acerca da forma mais ágil de examinar e sanar o defeito durante o prazo de garantia aqui previsto. Caso o Consumidor leve o produto a quem não está autorizado, a garantia perderá sua validade, já que o produto será considerado violado.
4. A garantia perderá ainda sua validade se ocorrer qualquer das hipóteses a seguir: a) se o defeito não for decorrente de fabricação; b) o defeito ou danos no produto tiver sido causado pelo Consumidor e/ou terceiros estranhos ao fabricante, ou em decorrência de obras de engenharia civil defeituosas; c) se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), incêndios, umidade, tensão na rede elétrica (sobretensão provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede), instalação/uso em desacordo com o Manual do Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes; d) se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); e) se o número de série do produto tiver sido adulterado ou rasurado.
5. Na eventualidade de o Consumidor solicitar o atendimento domiciliar, deverá contatar o Serviço Autorizado, através dos contatos acima disponibilizados, para que possa ser informado sobre a disponibilidade de atendimento domiciliar em sua região, e caso disponível, quem poderá contatar para consulta da taxa de visita técnica. Caso seja constatada a necessidade da retirada do produto, as despesas decorrentes de transporte, bem como a segurança de ida e volta do produto, ficam sob a responsabilidade do Consumidor.
6. A garantia oferecida através deste termo limita-se ao acima exposto e, com a reparação ou substituição do produto defeituoso a Intelbras satisfaz a garantia integral, não cabendo ao Consumidor pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas, exemplificativamente, porém não limitativos, lucros cessantes, prejuízos originários de paralização do equipamento, danos causados inclusive a terceiros, por acidentes decorrentes do uso do equipamento ou a quaisquer outros emergentes ou consequentes.

Sendo estas condições deste Termo de Garantia complementar, a Automatiza reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Todas as imagens deste manual são ilustrativas.

Automatiza

Uma marca do Grupo Intelbras



fale com a gente

Suporte a clientes: (48) 2106 0071

Contato: suporte@intelbras.com.br

Produzido por: Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
Rodovia BR 101, km 210 – Área Industrial – São José/SC - 88104-800
www.automatiza.com.br

01.17
Indústria brasileira